VIA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 12.167.116/0001-07 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, LOCAL E HORÁRIO: No dia 17 de julho de 2026, às 10:00, de forma não presencial, realizada por sua administradora **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Bairro: Pinheiros, CEP: 05.402-500 ("Administradora").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação da presente Assembleia em virtude da presença dos cotistas ("Cotistas") detentores da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, além dos representantes da Administradora e da Gestora.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: A presente Assembleia foi instalada com a presença da totalidade dos Cotistas do Fundo. Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a 12ª emissão de cotas do Fundo que terá as características do Anexo I:

Os Cotistas autorizaram a Administradora e a gestora do Fundo, a partir da presente data, a organizar e a tomar todas as medidas necessárias e cabíveis para efetivar a realização da Oferta, bem como a adotar e organizar as medidas operacionais cabíveis pertinentes à colocação das cotas então emitidas aos Cotistas do Fundo, nos termos descritos no Anexo I.

ENCERRAMENTO: Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos Cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia e lavrada a presente ata.

São Paulo, 17 de julho de 2026

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Andrei Vieira Rosa
Secretario

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

VIA INVEST GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 01ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA SUBCLASSE SÊNIOR, 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SÉRIE DO VIA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ: 12.167.116/0001-07

a) Emissão: 1ª (Primeira)

b) Subclasse: Sênior

c) Série: 12ª (Décima segunda)

d) Forma de Colocação: via Resolução CVM nº 160 – art. 26, inciso VII.

e) Público-alvo da Oferta: Investidores Profissionais

f) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

g) Valor unitário de emissão: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

h) Valor Total da Oferta: R$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais);

i) Quantidade de cotas: 2.000 (Duas mil) cotas

j) Período de Carência: Não há;

k) Amortização: Nos primeiros 12 (doze) meses, pagamento de juros e, após este período, 12 (doze) parcelas mensais de principal e juros.

l) Prazo de Duração: 24 (Vinte e quatro) meses;

m) Remuneração alvo: CDI + 0,60% a.a. (sessenta centésimos por cento);

n) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.

o) Forma de Integralização: nos termos definidos em Regulamento e Boletins de subscrição;

p) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

q) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,1% incidente sobre valor integralizado na respectiva oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 17 de julho de 2026.

_____

VIA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA